



Of. Gab. 650/2017

Guaíba, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 119/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 401/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a possibilidade da criação de uma cláusula dentro do contrato com a empresa responsável pela área azul, isentando o pagamento por determinado período de tempo às pessoas com deficiência e idosos?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Está sendo analisada a possibilidade de isenção de estacionamento por um período de tempo, aos usuários deficientes físicos ou idosos, usando como critério a capacidade contributiva de cada requerente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

